Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO.
Ata Da Reunião Ordinária
2º Período da Segunda Sessão Legislativa
Legislatura 2021-2024

Ata da Septuagésima Sétima (77ª) Reunião Ordinária da Décima Quarta (14ª) Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, realizada às vinte (20) horas, do dia dois (02) de Agosto do ano Dois Mil e Vinte e Dois (2022), no Plenário Jeová Campelo Gomes, sob a Presidência do Senhor Weliton Luiz do Amaral, que oficiou ao Segundo Secretário, o Vereador Júlio Cézar Pereira da Conceição/UNIÃO, a conferência dos Parlamentares presentes na sessão: Bancada do UNIÃO: Geazi Lamunier Leão; Bancada do PP: Alonso de Miranda Filho (Primeiro Secretário); Bancada do PDT: José Osmar Brito Leite e Luzia Luiz da Silva Sevilha; Bancada do PP: Maria Rosely Cavalcante e Bancada do REPUBLICANOS: Renê Tavares de Sousa. Em ato contínuo e, observando as formalidades regimentais, sob a Proteção de Deus, o sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida, autorizou a leitura do Texto Sagrado, para reflexão, que foi feita pelo 1º Secretário no Evangelho 1º Coríntios 2: 14-16. O mesmo leu em seguida o conteúdo da ata da sessão anterior, que posteriormente submetida em votação simbólica, foi APROVADA, sem ressalvas. ***PAUTA DO DIA***: *Pequeno Expediente:* Nada a deliberar. *Grande Expediente*: A deliberar: Pediu o sr. Presidente que fosse realizada a leitura da Portaria nº.037/2022, da Presidência desta Casa que colocou à disposição do contribuinte a análise das contas Anuais de

2018 por sessenta (60) dias e que foi publicada em todos os meios de comunicação oficiais desta Câmara Municipal. Feita a leitura, passou à deliberação do Item 1) da Pauta: Apresentação do Processo nº. 08417/19, contendo o Balanço Geral de 2018 da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte (Go), com o respectivo parecer prévio – PP nº. 00100/2021 – Tribunal Pleno TCM, pela aprovação com ressalva. Após a leitura do Parecer, o senhor Presidente comunicou ao parlamento que o Balanço Geral Anual de 2018 será despachado à Comissão de Finanças e Orçamentos que terá o prazo de vinte (20) dias para análise e emissão do parecer por Projeto de Decreto Legislativo, nos termos dos artigos 183 a 186 do Regimento Interno. Esclareceu também que os parlamentares poderão apresentar questionamentos e sanar dúvidas nos primeiros sete (07) dias de prazo da CFO e que a Comissão poderá solicitar o apoio da assessoria Contábil da Casa. Feito isto, passou então ao momento reservado às **Comunicações de Lideranças**, quando não houve manifestações *Ordem do Dia:* Registrou-se a ausência do Vereador Hélin de Xará e Eva. A deliberar: Nada a deliberar. Não havendo oradores inscritos para o *Parlamento Livre,* o senhor Presidente informou à Professora Rosely que o Contador da Câmara Municipal está disponível para esclarecer as dúvidas expostas por ela no tocante à LDO na última sessão ordinária do mês de junho deste ano. E nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão. Para constar mandou lavrar a ata, que conforme achada e lida vai assinada. Weliton Luiz do Amaral/Presidente e Alonso de Miranda Filho/ 1º Secretário.